

**APROVADO**30, 09, 2025

Poder Legislativo Municipal Câmara de Vereadores

Barra do Corda - Estado do Maranhão

INDICAÇÃO Nº 239/2025

(Autoria: DR THIAGO CAMPOS)

Sugere ao Poder Executivo Municipal a criação de regulamentação que preveja a aplicação de multa administrativa a quem for flagrado descartando lixo em vias públicas do município de Barra do Corda.

Senhor(a) Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Na forma regimental, após ouvido o plenário, indico ao Excelentíssimo Senhor Rigo Alberto Telis de Sousa, Prefeito Municipal, que através do setor competente, a criação de regulamentação que preveja a aplicação de multa administrativa a quem for flagrado descartando lixo em vias públicas do município de Barra do Corda.

JUSTIFICATIVA

O descarte irregular de lixo nas ruas e avenidas da cidade é um problema recorrente que compromete a limpeza urbana, causa entupimento de bueiros, favorece a proliferação de doenças e prejudica a imagem do município.

A criação de regulamentação que institua multa para os infratores será uma medida eficaz para coibir essa prática, promovendo maior conscientização da população e contribuindo para uma cidade mais limpa, organizada e saudável.

Diante disso, solicitamos ao Poder Executivo que adote as providências necessárias para implementar tal medida, em benefício da coletividade e da preservação do meio ambiente urbano.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Barra do Corda, 29 de Setembro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 29/09/2025
pelo CPF: ***.427.743-** no IP: 192.168.18.157*

Francisco Thiago Silva Campos
Vereador(a) - PRD

Protocolado em: 29/09/2025 09:28:29 no IP: 192.168.18.157 - Número do protocolo: 2025.09.29-0001



Poder Legislativo Municipal **Câmara de Vereadores**

Barra do Corda - Estado do Maranhão

Câmara Municipal de Barra do Corda
www.cmbarradocorda.legislativomunicipal.com/materias/128

